

A&P SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, S.A.

Entidade Gestora do A&P Fundo de Tesouraria Macau Patacas

Avenida Comercial de Macau, n.º 341, ICBC Tower, 8.º andar G-H Macau

Ref.: MMF/AGM/2026/004

14/09/2026

AVISO DE CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES DO A&P FUNDO DE TESOURARIA MACAU PATACAS

Nos termos do artigo 83.º e seguintes da Lei n.º 11/2025 (a "Lei") e do Capítulo 5, Secção VII-B do Regulamento de Gestão do A&P Fundo de Tesouraria Macau Patacas (o "Fundo"), a A&P Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., na qualidade de entidade gestora do Fundo (a "Entidade Gestora"), convoca, pelo presente aviso, uma Assembleia de Participantes do Fundo (a "Assembleia de Participantes"), a realizar-se nos seguintes termos:

Data:	20 de Outubro de 2026 (primeira convocação)
Hora:	14:30 (hora de Macau)
Segunda convocação (se aplicável):	27 de Outubro de 2026, à mesma hora, caso não se verifique o quórum na primeira
Data de Referência:	15 de Setembro de 2026

Data de Referência — Quem Tem Direito a Participar e Votar

Só têm direito a participar e votar na Assembleia de Participantes os Participantes que se encontrem registados como tais nos registos da Entidade Gestora até ao dia 15 de Setembro de 2026 (a "Data de Referência"), relativamente ao número de Unidades de Participação por si detidas nessa data. Alterações à titularidade de Unidades de Participação ocorridas após a Data de Referência não afectam o direito de participação e de voto na Assembleia de Participantes, nem o número de votos a que o Participante em causa tem direito.

Local da Assembleia de Participantes — Dois Locais Possíveis, em Função do Número de Presenças Confirmadas

A Assembleia de Participantes realiza-se presencialmente. De modo a assegurar um local adequado à afluência esperada, será utilizado um dos seguintes dois locais, a determinar em função do número de Participantes que confirmem a sua presença por escrito nos termos abaixo indicados:

Local A — até 30 presenças confirmadas:	Avenida Comercial de Macau, n.º 341, ICBC Tower, 8.º andar G-H, Macau
Local B — mais de 30 presenças confirmadas:	Lote 12 do Aterro da Concórdia, junto à Estrada de Seac Pai Van, Coloane (Macau)

O local definitivo será comunicado aos Distribuidores e aos Participantes que tenham submetido uma Declaração de Confirmação de Presença, com uma antecedência mínima de 7 dias relativamente à data da Assembleia de Participantes. Os Participantes que não tenham confirmado a sua presença até essa data e pretendam assistir devem contactar a Entidade Gestora para confirmar o local aplicável.

Ordem do Dia

A Assembleia de Participantes é convocada para deliberar sobre a seguinte matéria, não podendo deliberar sobre qualquer outra:

Deliberar sobre a aprovação da alteração do Regulamento de Gestão do Fundo, nos termos do texto revisto já apreciado e aprovado pela Autoridade Monetária de Macau (AMCM) em 8 de Setembro de 2026, conforme descrito na carta da Entidade Gestora que acompanha o presente Aviso de Convocatória, nos termos do artigo 86.º, n.º 1, alínea 3), e do artigo 52.º da Lei.

Documentação Disponível aos Participantes

Encontram-se anexos ao presente Aviso de Convocatória, sem qualquer custo, os seguintes documentos:

Uma carta da Entidade Gestora explicando os motivos e o conteúdo da alteração proposta;

O Regulamento de Gestão revisto, o Prospeto atualizado e a Informação Fundamental do Fundo (Key Fact Sheet), tal como aprovados pela AMCM;

A Declaração de Voto Escrito e a Declaração de Confirmação de Presença, referidas abaixo.

Como Participar: Três Formas de Exercer os Seus Direitos

Não sendo emitidos boletins de procuração para este efeito, e não estando prevista a participação à distância, cada Participante registado até à Data de Referência pode exercer os seus direitos relativamente à Assembleia de Participantes de uma das seguintes formas:

Votar por escrito antecipadamente. Preencher e devolver a Declaração de Voto Escrito anexa, até 6 de Outubro de 2026, exercendo assim o seu direito de voto antecipadamente, sem necessidade de comparecer.

Comparecer pessoalmente. Preencher e devolver a Declaração de Confirmação de Presença anexa, até 6 de Outubro de 2026, confirmando a sua intenção de comparecer pessoalmente e de votar na própria Assembleia de Participantes. Esta confirmação é também utilizada para determinar o local da Assembleia de Participantes (Local A ou Local B, indicados acima).

Autorização por defeito ao Distribuidor. Caso não seja recebida, até 6 de Outubro de 2026, nem uma Declaração de Voto Escrito nem uma Declaração de Confirmação de Presença relativamente a um Participante, esse Participante será considerado como tendo autorizado o Distribuidor através do qual detém as suas Unidades de Participação a representá-lo na Assembleia de Participantes e a votar em seu nome, relativamente à totalidade das Unidades por si detidas através desse Distribuidor na Data de Referência, sobre a matéria constante da ordem do dia.

O quórum constitutivo da Assembleia de Participantes corresponde a mais de 35% do total das Unidades de Participação do Fundo, em primeira convocação, ou 25% ou mais em segunda convocação, calculado com referência às Unidades de Participação em circulação na Data de Referência. As deliberações são tomadas por maioria simples, excepto quanto à matéria da presente ordem do dia, que requer uma maioria qualificada de dois terços dos votos emitidos, nos termos do artigo 87.º, n.º 4, da Lei.

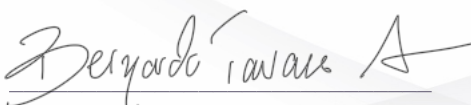
Contacto

Para quaisquer questões relativas ao presente Aviso de Convocatória, contacte a Entidade Gestora através de (853) 2822 3866, enquiry@apfund.mo, ou por escrito para o endereço da sede social acima indicado.

Macau, 11 de Outubro de 2026.

Pelo Conselho de Administração de

A&P Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.



Bernardo Tavares Alves

Presidente do Conselho de Administração e CIO

A&P SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, S.A.

Entidade Gestora do A&P Fundo de Tesouraria Macau Patacas

**ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES DO A&P FUNDO DE
TESOURARIA MACAU PATACAS**

DECLARAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA

A realizar-se em 20 de Outubro de 2026 (primeira convocação) / 27 de Outubro de 2026 (segunda convocação, se aplicável)

Nota: Esta Declaração confirma a sua intenção de comparecer pessoalmente na Assembleia de Participantes e de aí exercer o seu direito de voto. É também utilizada para determinar o local da Assembleia. Só é válida relativamente a Participantes registados como tais até à Data de Referência de 15 de Setembro de 2026, indicada no Aviso de Convocatória. Caso não submeta esta Declaração nem a Declaração de Voto Escrito até à data-limite indicada, será considerado como tendo autorizado o Distribuidor através do qual detém as suas Unidades a representá-lo na Assembleia.

Nome completo do Participante: _____

**Número de Unidades de Participação detidas na
Data de Referência de 15 de Setembro de 2026:** _____

Telefone de contacto: _____

Email de contacto: _____

Declaração

Eu, abaixo assinado, Participante do A&P Fundo de Tesouraria Macau Patacas, declaro pela presente a minha intenção de comparecer pessoalmente na Assembleia de Participantes acima identificada e de nela exercer o meu direito de voto relativamente à totalidade das Unidades de Participação por mim detidas na Data de Referência.

Questões Prévia à Assembleia (opcional)

Caso tenha alguma questão relativa ao ponto da ordem do dia que gostaria que a Entidade Gestora esclarecesse, indique-a abaixo:

Assinatura: _____

Data: _____

Instruções de Preenchimento e Entrega

Esta Declaração deve ser recebida pela Entidade Gestora até 6 de Outubro de 2026, por email para enquiry@apfund.mo ou por escrito no endereço da sede social acima indicado.

O local definitivo da Assembleia ser-lhe-á comunicado, com base no número total de confirmações recebidas, até 7 dias antes da data da Assembleia.

A submissão desta Declaração não substitui a necessidade de comparecer pessoalmente, na data, hora e local que lhe forem comunicados, para poder exercer o seu voto.

A&P SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, S.A.

Entidade Gestora do A&P Fundo de Tesouraria Macau Patacas

**ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES DO A&P FUNDO DE
TESOURARIA MACAU PATACAS**

DECLARAÇÃO DE VOTO ESCRITO

A realizar-se em 20 de Outubro de 2026 (primeira convocação) / 27 de Outubro de 2026 (segunda convocação, se aplicável)

Nota: Esta Declaração permite exercer antecipadamente o seu direito de voto, sem necessidade de comparecer à Assembleia de Participantes. Só é válida relativamente a Participantes registados como tais até à Data de Referência de 15 de Setembro de 2026, indicada no Aviso de Convocatória. Caso não submeta esta Declaração nem uma Declaração de Confirmação de Presença até à data-limite indicada, será considerado como tendo autorizado o Distribuidor através do qual detém as suas Unidades a representá-lo na Assembleia de Participantes.

Nos termos do artigo 85.º, n.º 5, da Lei n.º 11/2025 e do Capítulo 5, Secção VII-B do Regulamento de Gestão, a presente Declaração de Voto Escrito permite ao Participante exercer antecipadamente o seu direito de voto relativamente à matéria constante da ordem do dia da Assembleia de Participantes acima identificada.

Nome completo do Participante: _____

**Número de Unidades de Participação detidas na
Data de Referência de 15 de Setembro de 2026:** _____

Matéria Submetida a Votação

Ponto Único da Ordem do Dia — Aprovação da alteração do Regulamento de Gestão do Fundo, nos termos do texto revisto já aprovado pela Autoridade Monetária de Macau (AMCM) em 8 de Setembro de 2026.

Declaro o meu voto relativamente a esta matéria, correspondendo à totalidade das Unidades de Participação por mim detidas na Data de Referência, do seguinte modo (marque uma opção):

☐ **A FAVOR**

☐ **CONTRA**

Declaro que este voto é expresso de forma livre, pessoal e definitiva relativamente à matéria acima indicada e reconheço que, caso compareça pessoalmente à Assembleia de Participantes, o voto ali exercido prevalecerá sobre a presente Declaração, que se considerará automaticamente revogada quanto à matéria em questão.

Assinatura

Assinatura do Participante: _____

Nome (letra de imprensa): _____

Data: _____

Instruções de Preenchimento e Entrega

A presente Declaração deve ser assinada pelo Participante ou, no caso de Participante pessoa colectiva, por representante devidamente autorizado.

A Declaração devidamente preenchida deve ser recebida pela Entidade Gestora até 6 de Outubro de 2026, por email para enquiry@apfund.mo ou por escrito no endereço da sede social acima indicado, acompanhada de cópia de documento de identificação válido.

Só serão considerados válidos os votos escritos relativos a Participantes cuja titularidade das Unidades, na Data de Referência, tenha sido confirmada pela Entidade Gestora.